**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 009/2021:

1. Com relação ao termo de referência – lá consta da necessidade da contratação de determinado número de colaboradores.

Caso a demanda seja abaixou ou menor da estipulada ou informada em edital – é necessário aderir a manutenção do número de colaboradores no quadro da empresa?

**RESPOSTA**: O quadro de pessoal para execução dos serviços é o informado em edital.

1. Os usuários pagam valores de manutenção aos cemitérios municipais?

Caso a resposta seja sim – este valor reverte para a empresa licitada e vencedora do certame reverter em manutenção?

**RESPOSTA**: O edital refere-se à prestação de serviços Cemiteriais que serão pagos a empresa contratada nos termos do edital.

1. Devido a precariedade dos Cemitérios Municipais de Niterói (como contido em edita) – Os materiais para obras reformas e manutenção serão fornecidos pelo município?

**RESPOSTA**: Os materiais serão fornecidos pelo Município.

1. O CNPJ com CNAE de prestação de serviço funerário – atende o pedido do edital para participar do certame?

**RESPOSTA**: O edital, para a qualificação técnica refere-se a atestado.

1. Os valores de salários de colaboradores citados em edital – já estão inclusos os 40% de insalubridade e demais encargos?

**RESPOSTA**: Não. As incidências da carga tributária/fiscal são sobre os salários previamente definidos em edital.

1. O termo de referência faz menção a valores de veículos – R$ 3.600,00 (veículos sedan) e R$ 10.000,00 (camionete) – A que estes Valores se referem – tendo em vista que não se adquire veículos a estes valores?

**RESPOSTA**: O edital não fala em compra de veículos. A contratada disponibilizará os veículos ao custo máximo aceitável e na forma prevista em edital.

1. Nos referidos cemitérios – ocorrem sepultamentos diurnos?

**RESPOSTA**: Somente diurno.

1. Os valores de salários de colaboradores – foi calculado adicionais de horas extras 100% (sábado à tarde e aos domingos)?

**RESPOSTA**: Não haverá ocorrência de pagamento de hora extra.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura*